DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Homologação / Adjudicação 4
Contratos 5
Aviso de Contratação Direta 6
Ato de Autorização de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.056 – DE 2 DE OUTUBRO DE 2.026

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que após a publicação do Edital de Abertura da Inscrição do Concurso Público nº 01/2022, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

Considerando a necessidade de convocação de candidatos para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados, para atendimento das demandas dos serviços públicos municipais, pedidos de exoneração, aposentadorias ou falecimento de servidores municipais ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas no Edital do Concurso Público nº 01/2022, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestar interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação aos seguintes empregos públicos de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
PEB II – Educação Física	01	01/2022
Instrutor de Esportes	01	01/2022

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 2 de outubro de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 97 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR,*** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando os termos do Ofício nº 215/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a contratação de 1 (um) PEB II – Educação Física, para adequação do quadro docente frente a necessidade da demanda existente na rede municipal de ensino;

Considerando o expresso no Ofício SMS nº 184/2026, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde, que requer a contratação de 01 (um) Instrutor de Esportes, para suprir a necessidade de fortalecer e ampliar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças no âmbito da Atenção Primária, para atuação exclusiva junto à rede municipal de saúde;

Considerando que as vagas de PEB II – Educação Física e Instrutor de Esportes, foram autorizadas pelo Decreto nº 5.056, de 02 de outubro de 2026; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato aprovado para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizados a serem preenchidos através do Decreto expresso acima, e em observância aos considerandos, citados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, Guariba- SP, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da

Administração, remetida ao endereço fornecido pela candidata no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – INSTRUTOR DE ESPORTES

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
8º	RODOLPHO RODRIGO MILANI	0411585

Emprego Público – PEB II – Educação Física

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
14º	ANA MARIA CORREA LEITE FABRIS	0407620

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessário, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

Emprego Público – INSTRUTOR DE ESPORTES

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
9º	DAVI ALVES MOREIRA	0410216

Emprego Público – PEB II – Educação Física

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
15º	ELVIS SOUSA DA SILVA	0406508

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 02 de outubro de 2026.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Licitações e Contratos

Outros atos

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa para o processamento e pagamento de despesas públicas que, em princípio, não se enquadram nas modalidades de contratação previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Processamento e pagamento de despesas públicas decorrentes de obrigações legais, judiciais, institucionais ou de natureza específica, que, em princípio, não caracterizam contratação de obras, serviços ou aquisição de bens submetida às modalidades de licitação ou de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, compreendendo, entre outras: Analise e aprovação do projeto do prolongamento da rede de água e esgoto do Parque Industrial Mário Covas, na cidade de Guariba, baseado na carta de diretriz ODU - 16535/2026_OF. Informações do empreendimento: O loteamento é de uso industrial - O prolongamento da rede será executado nas ruas (Rua Norivaldo Scalon e Av. Francisco Bernabé) - O prolongamento das redes beneficiará 10 unidades do loteamento Distrito Empresarial Governador Mario Covas. O loteamento encontra-se aprovado e com todas as infraestruturas concluídas. - da empresa: **COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP – CNPJ 43.776.517/0001-80, no valor total de R$ 3.536,78**

***Dr. Francisco Dias Mançano Júnior,* Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Fica justificado que as despesas relacionadas no presente ato, desde que efetivamente caracterizadas como obrigações legais, judiciais, regulamentares, institucionais ou de natureza específica, **não constituem, em princípio, contratação de obra, serviço ou aquisição de bem submetida às modalidades de licitação ou às hipóteses de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Guariba, 02 de Outubro de 2026.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a contratação emergencial de equipes especializadas em poda, corte e remoção de árvores, composta por operador de motosserra habilitado e

ajudante de operações, em regime de parcelamento entre 3 (três) fornecedores, destinado ao atendimento das ocorrências de árvores danificadas e caídas em decorrência do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, conforme situação emergencial declarada através dos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020, de 24 de julho de 2026 e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, em favor das empresas **COSTA RODRIGUES SERVIÇOS AGRICOLAS – CNPJ Nº 53.634.600/0001-78**; **S.A COSTA VIGILANCIA PARIMONIAL E SERVIÇO LTDA – CNPJ N° 52.600.480/0001-25** E **ALEX ELIAS DA CRUZ – CNPJ 46.182.692/0001-37** no valor total de **R$ 154.500,00**, conforme tabela abaixo, com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	COSTA RODRIGUES SERVIÇOS AGRICOLAS – CNPJ Nº 53.634.600/0001-78	S.A COSTA VIGILANCIA PARIMONIAL E SERVIÇO LTDA – CNPJ N° 52.600.480/0001-25	ALEX ELIAS DA CRUZ – CNPJ 46.182.692/0001-37
1	*CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA PODA, CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES COM MOTOSSERRA OPERADORES COM 01 AJUDANTE, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO*	*R$ 630,00*			54 diárias
1	*DIÁRIA DE AJUDANTE*	*R$ 240,00*			27 diárias
2	*CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA PODA, CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES COM MOTOSSERRA OPERADORES COM 01 AJUDANTE, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO*	*R$ 630,00*		56 diárias	
2	*DIÁRIA DE AJUDANTE*	*R$ 240,00*		28 diárias	
3	*CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA PODA, CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES COM MOTOSSERRA OPERADORES COM 01 AJUDANTE, SEM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO*	*R$ 500,00*	48 diárias		
3	*DIÁRIA DE AJUDANTE*	*R$ 240,00*	200 diárias		
TOTAL POR EMPRESA			**R$ 72.000,00**	**R$ 42.000,00**	**R$ 40.500,00**

Guariba, 02 de outubro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo, quando necessário, o fornecimento e a substituição de peças e componentes, destinados ao atendimento de demandas pontuais e urgentes identificadas em equipamentos pertencentes à Administração Municipal, em favor da empresa **44.253.844 AMANDA BEATRIZ CHAGAS DE SOUZA – CNPJ Nº 44.253.844/0001-10**, no valor total de **R$ 3.518,90**, conforme tabela abaixo, com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

ITEM	QTDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	*11*	*SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (VARIADOS BTUS)*	*R$ 179,90*	*R$ 1.978,90*
2	*2*	*SERVIÇO DE CARGA DE GÁS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO*	*R$ 420,00*	*R$ 840,00*
3	*1*	*SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL*	*R$ 170,00*	*R$ 170,00*
4	*1*	*INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS ELGIN CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL*	*R$ 470,00*	*R$ 470,00*
5	*1*	*SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA CRISTAL DE 5 METROS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO*	*R$ 60,00*	*R$ 60,00*
			VALOR TOTAL:	***R$ 3.518,90***

Guariba, 05 de outubro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 230/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 106/2026 - Objeto: registra preços futura e eventual prestação de serviços de recapagem/ressolagem de pneus destinados à manutenção da frota municipal, compreendendo veículos leves, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas, máquinas pesadas, tratores e equipamentos pertencentes ao Município de Guariba, mediante requisições do Departamento de Transportes, com pagamento por serviço unitário, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, as empresas: DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA com os lotes: 2, 8, 11, 13, 14 e 15 no valor total de R$ 71.550,00; J P BELEZE LTDA com os lotes: 1, 3, 5, 7, 10 e 12 no valor total de R$ 137.240,00 e RECAPAGEM FELIPE FONTES - ME com os lotes: 4, 6 e 9 no valor total de R$ 47.500,00.

Guariba, 01 de outubro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SLP N° 230/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 106/2026 - Objeto: registra preços futura e eventual prestação de serviços de recapagem/ressolagem de pneus destinados à manutenção da frota municipal, compreendendo veículos leves, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas, máquinas pesadas, tratores e equipamentos pertencentes ao Município de Guariba, mediante requisições do Departamento de Transportes, com pagamento por serviço unitário, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 106/2026, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2026
FORNECEDOR: DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
2	10,0	UN	RESSOLAGEM DE PNEU 750 / 16 RADIAL	R$ 379,00
8	20,0	UN	RESSOLAGEM DE PNEU 17.5 / 25	R$ 1.490,00
11	10,0	UN	RESSOLAGEM DE PNEU 12.4/24 AGRICOLA	R$ 999,00
13	10,0	UN	RESSOLAGEM PNEU 295 / 80 / R 22,5 RADIAL	R$ 649,00
14	10,0	UN	RESSOLAGEM DE PNEU 12 / 16.5 - AGRICOLA	R$ 649,00
15	10,0	UN	RESSOLAGEM DE PNEU 19.5 / 24 - AGRICOLA	R$ 1.499,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2026
FORNECEDOR: J P BELEZE LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	30,0	UN	RESSOLAGEM DE PNEU 215 / 75 / 17.5	R$ 376,00
3	10,0	UN	RESSOLAGEM DE PNEU 14.9 / 24	R$ 1.400,00
5	100,0	UN	RESSOLAGEM DE PNEU 275 / 80 R 22.5 RADIAL	R$ 564,00
7	10,0	UN	RESSOLAGEM DE PNEU 1400 / 24 AGRICOLA	R$ 1.400,00
10	10,0	UN	RESSOLAGEM DE PNEU 600 / 16 AGRICOLA	R$ 490,00
12	10,0	UN	RESSOLAGEM DE PNEU 23.1/30	R$ 3.666,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2026
FORNECEDOR: RECAPAGEM FELIPE FONTES - ME

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
4	10,0	UN	RESSOLAGEM DE PNEU 18.4 / 34	R$ 2.000,00
6	10,0	UN	RESSOLAGEM DE PNEU 18.4 / 30	R$ 2.000,00
9	10,0	UN	RESSOLAGEM DE PNEU 12,5 / 80 / 18	R$ 750,00

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2026 REFERENTE AO PROCESSO DE LIICTAÇÃO Nº 091/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PRODIET NUTRICAO CLINICA S.A, CNPJ nº 08.183.359/0001-53, ata de registro de preços para futuras aquisições de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos, em atendimento aos pacientes de baixa renda e com necessidades nutricionais específicas, sendo cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde; e, em atendimento aos alunos menores de 3 anos atendidos nas creches vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, ambas desta Prefeitura Municipal de Guariba/SP. *Retificação:* fica retificada a referida ata, no item 25 - Dieta enteral para diabéticos, para efeito de substituição da marca do *item 25 - Dieta enteral para diabéticos*, qual seja, "DIAMAX IG 1L" - para que passe a constar marca "DIAMAX 1L", com fundamento na Cláusula Quarta *item 4.2 da Ata de Registro de Preços*. Data da Assinatura: 02/10/2026.

Guariba, 02 de outubro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 084/2026 - Processo de Licitação nº 138/2025; Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 010/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de Empreitada por Preço Global, para execução do saldo remanescente referente ao o Lote 1 – Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução da recomposição do lago de contenção (cacimba) e abertura do prolongamento da Rua José Caporusso no Residencial Mário Cazeri com 568,12 metros quadrados de pavimentação – Convênio 43/2025; e Lote 2 – Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para remoção de árvores com destocamento, execução de passeio e reforma do quiosque com colocação de mesas com bancos e pinturas, conforme Contrato de Repasse Processo SJS/FID nº 387.00001394/2023-01 - Convênio nº 43/2025, firmado pelo Município de Guariba/SP, junto a Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, conforme as

especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos; Valor: R$241.789,87; Validade: 05 meses; Data de Assinatura: 30/09/2026.

Guariba, 02 de outubro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 199/2022 - Processo Administrativo 525/2022; Modalidade: Tomada de Preços nº 031/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ADILSON DA SILVA PORTO - ELÉTRICA - ME; Objeto: A contratação de empresa para execução de serviços técnicos de mão de obra especializada em serviços elétricos emergenciais, elaboração de projetos elétricos, projetos de iluminação pública e serviços de instalação de padrão de entrada CPFL. *Aditamento:* Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 199/2022, por mais *12 (doze) meses*, compreendendo o período de 01/11/2026 a 31/10/2027, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, por hora, por metro quadrado e por unidade, no valor total e estimado de R$ 367.381,20*, com fundamento no art*. 57, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 30/09/2026.

Guariba, 02 de outubro de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a contratação emergencial para de empresa especializada em locação de retroescavadeira, com operador, para serviços de remoção de entulhos e escombros em quantidade de 84 diárias, destinado ao atendimento das ocorrências do vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, conforme situação emergencial declarada através dos Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020, de 24 de julho de 2026 e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, em favor das empresas **BOTELHO LOCACOES LTDA – CNPJ Nº 18.052.197/0001-78** e **FERREIRA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – CNPJ 45.665.076/0001-74** no valor total de **R$ 126.000,00**, conforme tabela abaixo, com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	BOTELHO LOCACOES LTDA	FERREIRA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
1	*LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR*	*R$ 1.500,00*	84 diárias	30	54
TOTAL POR EMPRESA				**R$ 45.000,00**	**R$ 81.000,00**

Guariba, 02 de outubro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 247/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 039/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2026.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador, através de diárias, destinada às ações de resposta ao vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, no município de Guariba, com base nos **Decretos Municipais nº 5.019** e **nº 5.020 de 24 de julho de 2026**, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo **Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026,** bem como **Portaria nº 2.412, de 26 de julho de 2026,** de reconhecimento federal da situação de emergência, sendo 22 diárias, no valor unitário de **R$ 2.200,00** e valor total de **R$ 48.400,00**, em favor da empresa **R. J. POLITI LTDA – CNPJ Nº 09.216.135/0001-63**, com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.*** Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X)**, quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal

Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 02 de outubro de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 248/2026
(X) Dispensa por Justificativa nª 040/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2025.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para a locação de pá carregadeira, com potência mínima de 120 HP, através de diárias, destinada às ações de resposta ao vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, no município de Guariba, com base nos **Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020 de 24 de julho de 2026**, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval e homologada pelo **Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026**, bem como **Portaria nº 2.412, de 26 de julho de 2026**, de reconhecimento federal da situação de emergência, sendo 30 diárias, no **valor unitário de R$1.500,00** e **valor total de R$ 45.000,00**, em favor da empresa **BOTELHO LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 18.052.197/0001-78**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.** Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 02 de outubro de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....